

# Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 4/2024

## 1. Informações Básicas

Área requisitante

SERVIÇO ADMINISTRATIVO - CEST-RN

Data da conclusão da contratação  
UASG Editado por

DANIEL DE  
26/07/2024 00:00 193004 OLIVEIRA  
LOPES

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de ração para peixes, visando atender a necessidade alimentar de todo plantel de matrizes e reprodutores da Estação de Piscicultura de Pau dos Ferros/RN do DNOCS no RN - CEST/RN.

Justificativa da prioridade

A Estação de Piscicultura de Pau dos Ferros realiza o peixamento em diversos açudes públicos do Rio Grande do Norte e necessita manter o estoque de ração para alimentação das matrizes.

## 2. Justificativa de necessidade

É imprescindível o aporte de ração para alimentação dos peixes da Estação de Piscicultura de Pau dos Ferros/RN do DNOCS no RN. A dispensa de licitação justifica-se com base no fundamento do Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 /2021.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	FORRAGENS	RAÇÃO APLICAÇÃO: FASE CRESCIMENTO / TERMINAÇÃO, APRESENTAÇÃO: E PEIXE EXTRUSADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PELETES 2 A 4 MM, ALIMENTOS DOSAGEM COMPONENTES: PROTEÍNA BRUTA: MÍNIMO 36%, INGREDIENTES: PROTEÍNAS	<b>Unidade de fornecimento:</b> Saco	100,00	134,50	13.450,00
2	FORRAGENS	RAÇÃO APLICAÇÃO: FASE DE CRESCIMENTO, ONÍVOROS, CARACTERÍSTICAS E PEIXE ADICIONAIS: EXTRUSADA, GRANULOMETRIA DE 4 A 6 MM, DOSAGEM ALIMENTOS COMPONENTES: PROTEÍNA BRUTA - MÍNIMO 32%, UMIDADE 9 A 10%, EX-	<b>Unidade de fornecimento:</b> Saco	100,00	125,56	12.556,00
3	FORRAGENS	RAÇÃO APLICAÇÃO: FASE DE CRESCIMENTO, ONÍVOROS, CARACTERÍSTICAS E PEIXE ADICIONAIS: EXTRUSADA, GRANULOMETRIA DE 6 A 8 MM, DOSAGEM ALIMENTOS COMPONENTES: PROTEÍNA BRUTA - MÍNIMO 32%, UMIDADE 9 A 10%, EX-	<b>Unidade de fornecimento:</b> Saco	300,00	97,22	29.166,00

### 3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**DANIEL DE OLIVEIRA LOPES**

Chefe do Setor de Recursos Logísticos

## 5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

## **6. Relacionamentos**

Nenhum relacionamento encontrado.